ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 066/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as medidas contidas nos Atos da Mesa nos 001/2020, 002/2020, 003/2020 e 004/2020 tem validade até o próximo dia 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que, apesar dos esforços das autoridades sanitárias nos âmbitos municipal, estadual e federal, houve o aumento exponencial do número de casos de COVID-19 no Brasil e, em especial, no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que os decretos do Governo do Estado de Pernambuco seguem as recomendações do Ministério da Saúde previstas no Plano de Contingência Nacional, o qual recomenda que durante o período de emergência em saúde pública sejam adotadas medidas de restrição de atividades, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou propagação do vírus;

CONSIDERANDO que desde a decretação da pandemia e emergência em saúde pública, em razão da disseminação de casos de corona vírus no país, a Câmara Municipal de Olinda passou a desenvolver uma série de ações com vistas a contribuir para o enfrentamento da Covid-19 com a restrição de circulação de pessoas nas dependências do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os esforços da administração da Câmara Municipal de Olinda em garantir o distanciamento social, evitando o aumento da circulação do vírus e que os serviços administrativos estão ocorrendo na modalidade de teletrabalho e as sessões legislativas em modalidade remota, por videoconferência;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da administração pública da moralidade e economicidade, previstos em nossa Carta Magna.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo férias referentes ao mês de Maio/2020 para o servidor desta Casa Legislativa, conforme a tabela abaixo:

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO
51338-1	RAFAEL DE SOUSA SENA	01/01/2019 A 31/12/2019	22/05/2020 A 31/05/2020	Assessor Técnico – Assessoria Jurídica

Art. 2º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 4 de maio de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:615926AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2020. Edição 2574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/